



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SERVIÇO DE TAPA BURACO DA RUA VICENTE LEANDRO EM FRETE AO NUMERO 240 BAIRRO GERALDO CORREIA DE CARVALHO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida, **RUA VICENTE LEANDRO EM FRETE AO NUMERO 240 BAIRRO GERALDO CORREIA DE CARVALHO**, que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

INDICO, nos termos regimentais, e, após ouvido o Egrégio Plenário, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes da administração municipal imediatas providências.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

PAULO MODAS
Vereador - UNIÃO